Código de Ética e Conduta MOVER Participações S.A.



Índice

Τ.	iviensagem do CEO da MOVER
2.	Sobre o Código4
3.	Condutas Gerais da Empresa6
4.	Relacionamento com o Público Externo9
5.	Relacionamento com o Mercado Financeiro12
6.	Relacionamento com o Público Interno13
7.	Considerações Finais

Mensagem do CEO da MOVER

Na MOVER, a forma de conduzir os negócios é considerada tão relevante quanto os resultados alcançados. O Código de Ética e Conduta reflete os valores que orientam as decisões da companhia e reafirma o compromisso inegociável com a integridade, a transparência e o respeito às pessoas e ao meio ambiente.

O Código serve como guia para Colaboradores, parceiros e Terceiros, estabelecendo a conduta responsável esperada em cada decisão e em cada relacionamento. A reputação da MOVER, construída ao longo de sua trajetória, é um de seus maiores patrimônios, e sua preservação é responsabilidade de todos.

Ao adotar integralmente esses princípios, a MOVER e suas empresas do Portfólio fortalecem sua atuação, consolidam relações de confiança e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, deixando um legado de ética e responsabilidade para as próximas gerações.

Página 03

2 Sobre o código

Definição

O Código de Ética e Conduta da MOVER representa nosso compromisso com uma conduta empresarial íntegra. É um documento que sintetiza como devemos agir no desempenho de nossas atividades.

Objetivo

O Código deve servir de referência para a conduta esperada de cada um.

A quem se aplica

O Código se aplica a todos os profissionais e diretores da MOVER e de seu Portfólio, aos seus acionistas, membros do Conselho de Administração e comitês (todos em conjunto denominados "Colaboradores" ou isoladamente "Colaborador"). Fornecedores, parceiros

de negócios, clientes, representantes ou prestadores de serviços que agem em nome ou em benefício da empresa ("Terceiros") também devem respeitar as diretrizes definidas neste documento.

Responsabilidade pelo Código

O Código é aprovado pela Diretoria Executiva da MOVER. Cada empresa do Portfólio deve disseminá-lo e zelar pelo seu cumprimento.

Linha ética

A MOVER e seu Portfólio dispõem de um canal de recebimento de denúncias de violações do Código, a Linha Ética, disponível tanto para o público interno quanto externo. Por meio do telefone **0800 941 9574** (com atendimento das 08h às 18h - horário de Brasília, em dias úteis) ou pelos canais online com atendimento 24 horas, através do e-mail mover@canalconfidencial.com.br ou pelo site www.canalconfidencial.com.br/linhaeticamover,

Qualquer pessoa pode tirar dúvidas ou fazer uma denúncia, anônima ou não, com garantia absoluta de sigilo da identidade e confidencialidade das informações fornecidas. Ninguém será punido ou sofrerá pressão por ter acionado a Linha Ética.

Violações e medidas disciplinares

As violações ao Código serão objeto de sanções e medidas disciplinares, definidas no âmbito da MOVER e de seu Portfólio.

Página 05

Condutas gerais da empresa

A MOVER e seu Portfólio conduzem suas atividades com integridade, responsabilidade e em conformidade com a legislação e melhores práticas. Seguimos diretrizes de conduta empresarial cientes do papel do setor privado no desenvolvimento sustentável, socioeconômico e cultural nos setores e regiões onde atuamos. Identificamos e prevenimos riscos à saúde e segurança, zelamos pelo uso adequado dos recursos naturais e pelo menor impacto das atividades ao meio ambiente e à comunidade.

Neste Código, essas diretrizes são detalhadas de forma a orientar o relacionamento com cada público de interesse

Em relação a seus colaboradores:

Valorização

Acreditamos no desenvolvimento humano e profissionaldos Colaboradores, promovendo e reconhecendo cada um com base no mérito, respeito a este Código e desempenho pessoal.

Página 06

Respeito

Os Colaboradores da MOVER e de seu Portfólio deverão ser tratados com respeito, em um ambiente de trabalho que estimule a colaboração e disseminação de conhecimento.

Assédio, discriminação e ofensas

A MOVER e seu Portfólio não toleram qualquer tipode assédio, discriminação e desrespeito entre seus Colaboradores e quaisquer terceiros.

Diversidade

Acreditamos que o respeito à diversidade é condição fundamental para o desenvolvimento social. A diversidade nas empresas deverá ser respeitada e estimulada.

Saúde e segurança

Segurança e saúde dos Colaboradores são prioridades para a MOVER e seu Portfólio, que devem garantir condições de trabalho dignas e saudáveis e adotar políticas de prevenção, educação e conscientização.

Em relação à sociedade e meio ambiente:

Meio Ambiente

A MOVER e seu Portfólio buscam a preservação do meio ambiente e otimização no uso de recursos naturais.

Estimulamos a manutenção de sistemas de gestão ambiental para minimizar o impacto de nossas atividades.

Comunidade

Buscamos uma convivência harmoniosa com as comunidades onde estamos inseridos e atuamos para que se desenvolvam plenamente. A MOVER e seu Portfólio devem, por meio de seus respectivos institutos e fundações, apoiar projetos de desenvolvimento comunitário em diferentes áreas. Nossas empresas estão proibidas de realizar investimento social ou apoiar projetos e entidades do terceiro setor que não estejam em conformidade com as diretrizes deste Código ou com a legislação em vigor.

Voluntariado

Os Colaboradores da MOVER e de seu Portfólio devem ser incentivados a praticar ações de voluntariado em benefício das comunidades onde atuam, de forma estruturada e organizada, com o apoio de fundações e institutos vinculados às empresas.

4

Relacionamento com o público interno e externo

Relação com Poder Público

A MOVER e as empresas de seu Portfólio repudiam de forma absoluta qualquer prática de corrupção. O relacionamento com agentes públicos deve sempre pautar-se pela integridade, correção e profissionalismo. É expressamente proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber qualquer tipo de vantagem, favor ou facilitação no trato com o Poder Público. Da mesma forma, é vedada a contratação de Pessoas Expostas Politicamente (*) com a finalidade de obter benefícios indevidos, seja em favor dos negócios ou de interesses pessoais.

(*) Pessoas expostas politicamente são agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, cargos ou funções públicas relevantes. São também assim considerados os familiares desses agentes públicos ou pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes até o 2º grau (ou pessoas com relacionamento próximo – cônjuge, companheiro(a) e enteado(a)).

Página 09

Terceiros

A formação e o desenvolvimento de relações comerciais entre MOVER e seu Portfólio, de um lado, e Terceiros, de outro, deve ser conduzida de forma imparcial, observando-se qualidade, adequado custo-benefício e capacidade técnica. Todo Terceiro terá seu histórico avaliado. Havendo situação de conflito de interesse, é obrigatória a comunicação do fato às áreas de Compliance e ou aos Comitês de Ética, que avaliarão o caso.

Trabalho escravo e infantil

A MOVER e seu Portfólio não toleram práticas de trabalho escravo, infantil ou análogo no desenvolvimento de suas atividades e de seus Terceiros.

Concorrentes e práticas anticompetitivas

A MOVER e seu Portfólio acreditam nos benefícios da livre concorrência. É vedado qualquer ato que possa favorecer práticas desleais e anticompetitivas.

Participamos de associações empresariais com a única finalidade de contribuir para a promoção do desenvolvimento dos setores da economia em que atuamos.

Página 10

Clientes

A MOVER e seu Portfólio devem oferecer produtos e serviços com qualidade. Além disso, devem atender clientes e consumidores com eficiência, rapidez, respeito etransparência.

Mídia

Devemos manter relacionamento ético e independente com os meios de comunicação, reconhecendo neles papel relevante na sociedade.

O relacionamento com a mídia deve ser atribuído à área de comunicação da empresa ou a pessoa designada pela sua diretoria para exercer tal papel. É vedado o contato com a imprensa em nome da MOVER ou de seu Portfólio sem designação formal da área de comunicação ou da diretoria.

5

Relacionamento com o mercado financeiro

Registros contábeis, balanços e relatórios

Devem ser produzidos de forma correta, clara, objetiva e de acordo com a legislação.

Acionistas e investidores

É mandatário respeitar a legislação, a governança corporativa e as diretrizes que orientam as transações com partes relacionadas.

É inaceitável beneficiar-se de informações privilegiadas paravenda ou compra de ativos.

Relacionamento com o público interno

Conflito de interesses

Os Colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam representar um conflito, real ou aparente, com os interesses da empresa, devendo, em caso de dúvida, consultar Política de Integridade e Antissuborno e a Diretoria Jurídica, Riscos, Compliance e Integridade da MOVER.

Contratação de parentes (*)

É permitida a contratação de parentes, cônjuges e companheiros de união estável. No entanto, a relação de subordinação entre parentes ou ao mesmo gestor deve ser evitada. Quando existir, é obrigatória a comunicação do fato à área de Recursos Humanos e Diretoria Jurídica, Riscos, Compliance e Integridade, que avaliarão o caso.

(*) Relação que une duas ou mais pessoas por vínculos de sangue até o 4° grau (linha direta ou colateral) ou sociais (casamento ou união estável).

Página 13

Patrimônio da empresa

É de responsabilidade de cada Colaborador o uso correto e zeloso dos ativos da empresa, sendo vedada a utilização deles para obtenção de vantagens pessoais.

Documentos

Documentos produzidos no exercício das atividades do Colaborador são de propriedade da empresa e devem ser mantidos conforme as normas de segurança da informação ou orientação de superiores hierárquicos.

Propriedade intelectual

Inovação e patentes produzidas no ambiente de trabalho são de propriedade da empresa, mesmo após o desligamento do Colaborador que participou de sua elaboração, e devem ser tratadas com confidencialidade.

Porte de armas, drogas e álcool

Não é permitida a posse de armas ou drogas ilícitas nas dependências da MOVER e de seu Portfólio, que será considerada infração grave. Bebidas alcoólicas também são proibidas, exceto em celebrações supervisionadas e autorizadas pela direção.

Brindes, Presentes e Hospitalidades

A aceitação e oferta de brindes, presentes e hospitalidade deve ser limitada ao valor previsto na Política de Integridade e Antissuborno.

Comunicação interna e externa e uso de redes sociais

O uso de equipamentos e de meios de comunicação da empresa deve ser restrito ao necessário quando para uso pessoal. A Internet e redes sociais não podem ser usadas para difusão de mensagens ofensivas ou que contrariem os valores da MOVER e de seu Portfólio refletidos neste Código e proporcionem risco à imagem da empresa.

Divulgação de informações e confidencialidade

O Colaborador tem o dever de manter sigilo sobre informações confidenciais da empresa e deve respeitar as diretrizes das políticas de segurança da informação.

É vedado copiar documentos da empresa para fins particulares. O uso de informações privilegiadas da empresapara benefício pessoal ou de terceiros, inclusive para negociações de títulos mobiliários no mercado de capitais configura crime e é proibido.

Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

O Colaborador tem a obrigação de cumprir todas as medidas estabelecidas para segurança da informação e proteção de dados pessoais, dentre elas, proteger suas senhas de acesso às redes e dispositivos eletrônicos fornecidos pela MOVER, ter o cuidado necessário com os documentos internos e confidenciais, se atentar a diferentes tipos de ataques cibernéticos, conforme orientações rotineiras, como evitar e-mails phishing e seguir todas as orientações, procedimentos e medidas de proteção de dados pessoais que a MOVER coleta, armazena, transfere e descarta. A MOVER tem a obrigação de proteger esses dados pessoais de possíveis perdas, vazamentos ou usos indevidos.

Atividades partidárias e religiosas

A MOVER e seu Portfólio respeitam as atividades cívicas, religiosas e político-partidárias de seus Colaboradores, que devem ser exercidas no tempo livre de cada um, em caráter estritamente pessoal e sem a utilização de qualquer tipo de recurso da empresa. A MOVER e seu Portfólio mantêm uma relação íntegra e de independência com os partidos políticos e em conformidade com a legislação de cada paísonde atuam.

Atividades sindicais

A MOVER e seu Portfólio mantêm relação respeitosa com as entidades sindicais e não praticam qualquer discriminação com profissionais sindicalizados, reconhecendo o direito à livre associação sindical.

Atividades profissionais externas

Qualquer intenção de atividade profissional externa deve ser comunicada antecipadamente às áreas de Compliance e ou aos Comitês de Ética para verificação de eventual conflito de interesses. A atividade externa pretendida não poderá prejudicar o desempenho profissional.

Considerações Finais

O presente código procurou tratar das diretrizes relacionadas à ética e conduta, de modo que os temas abordados poderão ser encontrados nas Políticas disponíveis na intranet.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria Jurídica, Riscos, Compliance e Integridade ou com a Linha Ética:

Pelo telefone **0800 941 9574 (**com atendimentodas 08h às 18h - horário de Brasília, em dias úteis) ou

Através dos canais online, com atendimento 24 horas, pelo e-mail mover@canalconfidencial.com.br ou site www.canalconfidencial.com.br/linhaeticamover

Este documento passa a vigorar na data de sua aprovação e deve ser revisado em um prazo máximo de 03 (três) anos.

Revisão 00 aprovada pela Diretoria Executiva da MOVER em: São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Página 18



0800 941 9574

Horário de Brasília das 08h às 18h, em dias úteis

Online, 24 horas

www.canalconfidencial.com.br/linhaeticamover mover@canalconfidencial.com.br

